

Este documento confere
com o original:



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMUDE**

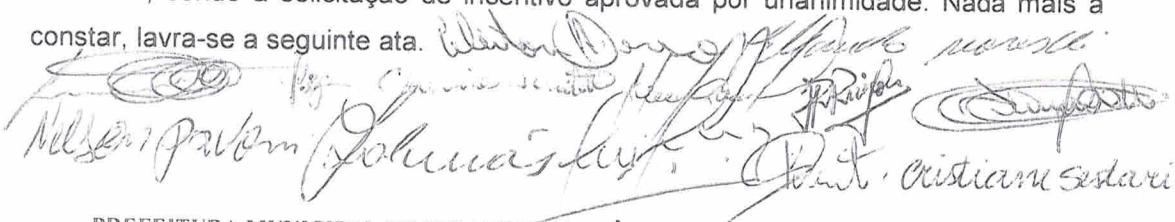
ATA nº 01/2025

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMUDE, estando presente os seguintes conselheiros: Eleandro Moreschi, Rogério Reolon, Cleiton André Orso, Cristiane Maria Sestari, Dimorvan Cantelli, Julia Begnini, Keneti Soccol, Tiago Jean Rossetto, Jardelino Dalmas, Claudines Maria Xostella Locatelli, Luizinho Bedin, Herculano Dalmagro, Leandro Soccol e Nelson Pavoni a fim de procederem as seguintes deliberações: escolha dos membros da mesa diretora (presidente, vice presidente e secretário) para o biênio 2025-2026, análise do anteprojeto de Lei para fins de alteração da Lei Municipal nº 3.941/2021, análise do pedido de incentivo da empresa Agrossat Comércio de Cereais Ltda e análise do pedido de incentivo da empresa VPSUL Distribuidora de Autopeças Ltda. O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico Cleiton deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e explanando quanto ao objetivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMUDE, qual seja, avaliação de pedidos de incentivos das empresas. Aduziu ainda que será realizada a eleição da nova diretoria, bem como a votação de dois pedidos de incentivo e uma alteração na Lei Municipal nº 3.941/2021. Passou a palavra ao Secretário de Planejamento Dimorvan, este que em sua fala ressaltou a importância do Conselho visto tratar-se de destinação de recurso público, o qual deverá ser empregado de forma correta. Em seguida, o Secretário Cleiton introduziu o assunto referente a eleição do Conselho para o biênio 2025-2026, pedindo que se algum dos componentes de candidatava a Presidente e Secretário. O Sr. Dimorvan levantou o nome do Sr. Luizinho como Presidente. O Sr. Cleiton informou que seria melhor que os componentes fossem da comunidade. Seguidas as tratativas, em votação por aclamação, foi escolhido por unanimidade o Sr. Luizinho para o cargo de Presidente do Conselho. Já o vice-presidente foi aclamado o Sr. Nelson Pavoni e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Secretário o Sr. Cleiton. Na sequência o Prefeito Municipal saudou os membros da mesa diretora ora eleita, ressaltando sua importância, desejando a todos um bom trabalho junto ao Conselho. O Secretário Cleiton solicitou autorização ao Presidente eleito para a condução dos trabalhos. Ato contínuo procedeu a leitura do projeto para alteração da Lei Municipal nº 3.941/2021, em especial dos artigos 4º e 9º. Passaram as deliberações sobre essas alterações com o apontamento dos pontos favoráveis e contrários, sendo aprovada por unanimidade essa alteração. Colocou-se em análise o pedido de incentivo solicitado pela empresa Agrossat Comércio de Cereais Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.791.888/0001-47, a qual solicita a disponibilização de até 80 (oitenta) horas máquina-caminhão (draga, trator de esteira, rolo compactador, carregadeira e caminhão caçamba) para realização de terraplanagem e transporte de material britado (300 m³ de brita) destinadas ao nivelamento do terreno para construção de dois novos pavilhões. O Secretário Cleiton informou que esse pedido se baseia no fato de a empresa não ser ME e EPP, portanto, necessária colocar-se em votação o pedido de incentivo. Afirmou que a empresa faturou mais de 21 milhões no ano de 2024. Em contrapartida a empresa se compromete a contratar mais 02 funcionários e aumentar o faturamento em 10% no próximo ano. Debatido o pedido entre os membros, sendo a solicitação de incentivo aprovada por unanimidade. Por último colocando em análise o pedido de incentivo solicitado pela empresa VPSUL Distribuidora de Autopeças Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.118.884/0001-23 a qual solicita o pagamento de aluguel mensal, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência do contrato de locação, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 03 (três) anos no valor de 03 (três) unidades do Valor de Referência Municipal → VRM. A empresa atua no comércio/distribuição de autopeças. Esclareceu que se trata de uma empresa composta por dois jovens Serafinenses os quais devem ser incentivados. A empresa no ano de 2024 faturou aproximadamente 2,1 milhões de reais. Em contrapartida comprometem-se a aumentar 01 (um) funcionário no seu quadro de colaboradores e 5% do faturamento, bem como manter a destinação do imóvel para fins industriais. Debatido o pedido entre os membros, sendo a solicitação de incentivo aprovada por unanimidade. Nada mais a constar, lavra-se a seguinte ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS

Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa/RS
Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
– COMUDE
Data: 20/02/2025 Local: Sala de Reuniões

Lista de Presenças

Nome	Representação	Telefone
Luzimmo Bedin	Cidadão	(54) 9 9611-5449
Edson	ME	(64) 99819-0629
Jardelvira Alves	Câmara	99910-1066
Lucas Benedito	Defensoria Pública	54-9929-1088
Dineyan Contelli	SEC. PÚBLICO FISCAL	(54) 99483654
Waltero Pedro Dorni	Ses. Tudo Bem. S.A.	(54) 8882414-31
Castro Sábari	SEC. SAÚDE S.A.E.C.	(54) 99249-1030
Paulo Recôncio	Aquilete e Lou Engenharia	(54) 99191-4500
Adair C. Ribeiro	STR	64199660-5030
Flávio Guedes	SEC. ALMAS	64 99075-772
Ricardo Recôncio	SEC. FAZENDA	54 999874342
Veloso Pabolini	COOPERLATE	54 997094306
Leandro Soest	ACISCO	54-99627-6017
Caio Izquierdo	G. INOL	54-999996030

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS

Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serfinacorrea.rs.gov.br